



RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº01/08

“AUTORIZA O PODER LEGISLATIVO A REALIZAR DESPESAS NO VALOR DE ATÉ R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS) PARA SEREM DESPENDIDOS COM A PROGRAMAÇÃO DAS COMEMORAÇÕES ALUSIVAS AO DIA INTERNACIONAL DA MULHER.”

A MESA DIRETORA, da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul

Faz Saber que, em conformidade com o que determina a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno desta Casa, o Plenário aprovou e promulga a seguinte

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º - Fica a Câmara Municipal de Vereadores autorizada a realizar despesas no valor de até R\$ 500,00 (Quinhentos Reais) para serem despendidos com a programação das comemorações alusivas ao Dia Internacional da Mulher;

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução correrão por conta das seguintes rubricas:

011220002.2.115000 - Manutenção das Atividades Administrativas do Poder Legislativo;

3.3.90.30 – Material de Consumo

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Art. 3º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua promulgação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria, aos vinte e nove (29) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e oito (2008).

Ver. VILMAR GALVÃO
Presidente

Registre-se e publique-se

Ver. OVIDIO MAYER
Vice-Presidente

Ver. SÉRGIO CECHIN
1º Secretário

Ver. LUIZ CARLOS ÁVILA (FORT)
2º Secretario